

Edital Nº 269/2022

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO Nº 04600.002856/2022-25

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 260/2022 QUE DIVULGA O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE; RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM PRIMEIRA CHAMADA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MBA EM GESTÃO PÚBLICA (EDITAL 163/2022)

A Presidente suplente da Comissão de seleção do MBA em Gestão Pública EAD da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 365 de 22 de setembro de 2022, resolve:

Retificar o edital 260/2022 que divulga o resultado da interposição de recursos impetrados contra o resultado preliminar da 2ª fase; resultado definitivo do processo seletivo e convocação para matrícula em primeira chamada, no que se refere aos itens 7, 8 e Anexo VI, conforme abaixo:

Onde se lê:

- 7. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II Cópia simples do CPF e do RG;
 - III Comprovante de Residência;
 - IV Foto recente:
 - V Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público estadual ou municipal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
 - VI Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VII Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente.
 - VIII Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação.

- IX Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo V. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo V.
- X Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo VI.
- 8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VII" e "VIII", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1º fase análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.

Leia-se:

- 7. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I Cópia simples (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
 - II Cópia simples do CPF e do RG;
 - III Comprovante de Residência;
 - IV Foto recente;
- V Documento que comprove vínculo efetivo com o poder público estadual ou municipal (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade);
- VI Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, no caso dos candidatos que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
- VII Documento que comprove a nomeação para cargo em comissão, no caso dos candidatos que informaram, no ato da inscrição, que ocupam cargo em comissão e que foi objeto de pontuação. Este documento deve ser acompanhado do contracheque/holerite (ou outro meio de comprovação), de no máximo um mês anterior ao encerramento das inscrições, que contenha a informação do cargo em comissão ocupado no tempo presente.
- VIII Documento que comprove o tempo de ocupação de cargo em comissão, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação.
- IX Documento que comprove o tempo de experiência no serviço público de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição e que foi objeto de pontuação;
- X Autorização da chefia para participação em curso de especialização, com as informações contidas no Anexo V. A autorização poderá ser encaminhada por meio de documento assinado eletronicamente pela chefia imediata no Sistema de Eletrônico de Informações (SEI) ou em forma de registro de e-mail institucional da chefia para o servidor desde que contenha as informações contidas no modelo informado no Anexo V.
 - XI Termo de compromisso assinado, conforme modelo informado no Anexo VI.
- 8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 7 deste edital, ressalvados os documentos previstos nos itens "VI", "VIII", "VIII" e "IX", pois apenas os candidatos que foram pontuados nesses quesitos durante a 1º fase análise e avaliação curricular, devem comprovar tais informações.

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)

Fu	. Matricula ou nº
SIAPE	, Matricula ou nº , servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício)
	na (nome da Coordenação ou
aplicável), declaro que fu Pública EAD, realizado po janeiro de 2023 a dezem atividades síncronas, e q	na (nome da Coordenação ou quivalente), ocupante do cargo (se ui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do MBA em Gestão ela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de abro de 2023, na modalidade a distância, com atividades assíncronas e algumas que os custos de minha participação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a as seguintes obrigações:
1. aplicar as competênci	as e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
entidade federal que rec	vidor público federal ocupante de cargo efetivo ou empregado público de ceba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, em exercício, duração do curso após a sua conclusão;
	o à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício sto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
3.500,00 (três mil e quin um reais e sessenta e se	imento do item 2 acima, ressarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a Rihentos reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 291,67(duzentos e noventa e te centavos), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento ão-Geral de Orçamento e Finanças da Enap; e
pagamento determinado	or integral do curso, corrigido monetariamente, conforme cronograma de o pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento iniciativa, e nas demais hipóteses de desligamento do curso estabelecidas no s.
Brasília, de	de
	Assinatura do declarante
Leia-se :	
	ANEXO VI
TERMO DE COMPF	ROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
	(SEM ÔNUS PARA O ALUNO E O ÓRGÃO)
Eu,	, Matricula ou nº
SIAPE	, servidor(a) do(a) (nome do órgão de exercício)

	na	(nome da Coordenação ou	
aplicável), declaro que fui au Pública EAD, realizado pela f janeiro de 2023 a dezembro atividades síncronas, e que c	valente), ocupante do ca utorizado(a) por minha c Fundação Escola Naciona de 2023, na modalidado os custos de minha parti egralmente financiados ¡	rgohefia imediata a participar do MBA em Gestão al de Administração Pública, no período estimado e a distância, com atividades assíncronas e alguma cipação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a	
1. aplicar as competências e	conhecimentos adquiri	dos em minhas atividades profissionais;	
2. permanecer como servido pelo mesmo período de dur	•	nunicipal ocupante de cargo efetivo, em exercício, a conclusão;	
•		p de toda e qualquer alteração de órgão de exercí ndo o acompanhamento de minhas atividades;	cio
3.500,00 (três mil e quinhen	tos reais) à vista, ou em entavos), corrigido mon	ssarcir à Enap do valor do Curso, correspondente a até 12 parcelas de R\$ 291,67(duzentos e noventa etariamente, conforme cronograma de pagamento nanças da Enap; e	a e
pagamento determinado pe	la Coordenação-Geral d	o monetariamente, conforme cronograma de e Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamer teses de desligamento do curso estabelecidas no	nto
Brasília, de	de		
	Assinatura	do declarante	

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENÓRIO

Presidente Suplente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório**, **Presidente da Comissão de Seleção**, em 23/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0650623** e o código CRC **28357125**.

Referência: Processo nº 04600.002856/2022-25 SEI nº 0650623